



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Sexta-feira • 1 de Outubro de 2021 • Ano III • Nº 3273

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO Nº 7.765, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021** – Exonera, a Sra. Ana Carla Martins Borelli, do cargo de Secretária interina do Governo (Cargo em comissão – CCE-01), e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 7.766, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021** - Designa o Sr. Marcos Antônio dos Santos Silva, secretário municipal das finanças (cargo em comissão CCE-01), para exercer interinamente, e de modo cumulativo, o cargo de secretário municipal do governo (cargo em comissão CCE-01) e dá outras providências.
- **DECRETO 7.767, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021** - Designa o Sr. Markus Vinícius Santos Figueiredo, para exercer, interinamente, o cargo de superintendente da superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE (cargo em comissão CCE-01), durante o período de férias do superintendente da pasta, o senhor José Derivaldo Almeida dos Santos isto é 04/10/2021 à 31/10/2021 e dá outras providências.

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gilson Andrade De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Barão do Rio Branco, 76 Estância - SE.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X/YB5UJL1DFIGT48ZVHCFG

## Decretos



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 7.765, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.  
EM 01 / 10 / 2021

*Luciana dos Santos*  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021

Exonera, a Sra. Ana Carla Martins Borelli, do cargo de Secretária Municipal Interina do Governo (Cargo em Comissão- CCE-01), e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Exonera, a Sra. **ANA CARLA MARTINS BORELLI**, Registro Geral nº 1.377.886 SSP/SE e CPF nº 004.590.345-02 do cargo de Secretaria Municipal Interina do Governo (Cargo em Comissão- CCE-01).

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 7.527, de 11 de janeiro de 2021.

**Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 01 de outubro de 2021.**

*Gilson Andrade de Oliveira*  
**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Estância/SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 7.766, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

**CERTIFICAÇÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ATRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 01 / 10 / 2021

*Alcindo Silva*  
*Alina Lucia dos S. Silva*  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021

Designa o Sr. Marcos Antônio dos Santos Silva, Secretário Municipal das Finanças (Cargo em Comissão- CCE-01), para exercer, interinamente, e de modo cumulativo, o cargo de Secretário Municipal do Governo (Cargo em Comissão – CCE-01) e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Designa o Sr. **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA**, Registro Geral nº 738.431 SSP/SE e CPF nº 419.765.505-30, Secretário Municipal das Finanças, para exercer, interinamente e de modo cumulativo, o cargo de Secretário Municipal do Governo (Cargo em Comissão – CCE-01).

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 01 de outubro**  
**de 2021.**

*Gilson Andrade de Oliveira*  
**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Estância/SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 7.767, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**



*Alcântara Silva*  
*Lúcia dos S. Silva*  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021

Designa o Sr. Markus Vinicius Santos Figueiredo, para exercer, interinamente, o cargo de Superintendente da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE (Cargo em Comissão – CCE-01), durante o período de férias do superintendente da pasta, o Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, isto é 04/10/2021 à 31/10/2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Designa o Sr. **MARKUS VINICIUS SANTOS FIGUEIREDO**, Registro Geral nº 32394640 SSP/SE e CPF(MF) nº 030.291.065-43, para exercer, interinamente o cargo de Superintendente da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE (Cargo em Comissão – CCE-01), durante o período de férias do superintendente da pasta, o Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, isto é 04/10/2021 à 31/10/2021.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 01 de outubro de 2021.

**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Estância/SE